



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano VII • Nº 1.279 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARÁI PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2020

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAFICA DIGITAL (GEO REFERENCIAMENTO) NO MUNICÍPIO DE GUARÁI.

Prazo de vigência: 20/02/2022 (a contar do dia 22/12/2021)

Data da Assinatura: 02/12/2021

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guarai/TO, 06 de dezembro de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO CONTRATO N.º 072/2021

Processo: 3326/2021

Inexigibilidade 007/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

CONTRATADA: P.B. COVALO - ME, inscrita no do CNPJ nº 17.543.642/0001-30

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar curso de Nova lei de licitações e contratos com formação de pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Lidiane Pereira Barros Còvalo

Data de Assinatura: 01/12/2021.

Valor :3.750,00(Três Mil Setecentos e cinquenta reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORAL DENTS-SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.295.419/0001-34, com sede na Avenida Goiás, nº 1338, Centro, CEP 77700-000, Guarai/TO, representado por seu Gestor, Wellington de Sousa Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 429.184 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 006.194.821-76, residente e domiciliado nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, a Ata de Registro de Preço nº **067/2021** que foi firmado com **ORAL DENTS-SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.996.274/0001-76, fundamentado no Art. 17, I, do Decreto Municipal 506/2010 e Art. 19, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº **067/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para eventual prestação de serviços na confecção de prótese dentária, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da impossibilidade de reequilíbrio econômico da ata, requerendo a rescisão amigável da referida ata assinada, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, respeitando o §2º do Art. 79 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guarai, Estado de Tocantins.

E assim, por estarem de acordo, assino este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Guarai, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021**Origem:** Pregão Eletrônico nº 018/2021**Contratada:** ORAL DENTS-SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / CNPJ/MF nº 26.996.274/0001-76**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Data da rescisão:** 06 de dezembro de 2021.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, a Ata de Registro de Preço nº 067/2021, celebrado em 25 de junho de 2021, visando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços na confecção de prótese dentária, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o I do Art. 17 do Decreto Municipal nº 506/2010 e o I do Art. 19, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2021**

Processo: 4004/2021

Controle: 104.2.040/2021

Pregão Presencial: 040/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: GUARAPAX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.535.570/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de Urnas e outros, para atender os Benefícios Eventuais

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Waldson Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 03/12/21.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V TOTAL
01	60	UN	<p>Urna Funerária Adulta: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; Travesseiro; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Guaraí/TO.</p> <p>Serviços obrigatórios: busca, higienização do corpo, paramentação, assistência ou sala de velório, com fornecimento café, chá, pão com manteiga e transporte do corpo até o cemitério municipal de Guaraí/TO.</p> <p>Outros Serviços Adicionais: Flores em TNT artificial e vestimenta (meia camisa com manga longa, calça, saia media/longa, blusa com manga longa, vestido, manto e véu)</p>	GUARAPAX	2.100,00	126.000,00

02	25	UN	<p>Urna Funerária Infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; Travesseiro; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 95 cm, na parte superior 1,10m, altura 20cm, padrão: popular, modelo: sextavado; fornecida em Guaraí/TO.</p> <p>Serviços obrigatórios: busca, higienização do corpo, paramentação, assistência ou sala de velório, com fornecimento café, chá, pão com manteiga e transporte do corpo até o cemitério municipal de Guaraí/TO.</p> <p>Outros Serviços Adicionais: Flores em TNT artificial e vestimenta (meia camisa com manga longa, calça, saia media/longa, blusa com manga longa, vestido, manto e véu)</p>	GUARAPAX	1.600,00	40.000,00
03	30	UN	<p>Translado Fúnebre: Com urna funerária fornecida pelo Município de Guaraí - To. De Guaraí - To para Araguaína - To, de Araguaína - To para Guaraí - To e de Guaraí - To para Palmas - To e de Palmas - To para Guaraí - To, totalizando a quilometragem de aproximadamente 400 km</p>	GUARAPAX	1.200,00	36.000,00
04	20	UN	Coroa de flores artificial, mínimo 0,80 cm de diâmetro	GUARAPAX	320,00	6.400,00
05	35	UN	Tanatopraxia	GUARAPAX	1.500,00	52.500,00
TOTAL						260.900,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Gestora do Fundo municipal de Assistência Social de Guaraí - TO

GUARAÍ - PREV**PORTARIA Nº 030/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021****DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$510,00 (quinhentos e vinte reais) para o Servidor Sr. EUVANIO DIAS DE MACEDO – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1917, portador do CPF Nº 648.485.071-20, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - GRPPS, saída dia 09 e retorno 10 de dezembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020



PORTARIA Nº 031/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE
SERVIDORAPARACAPACITAÇÃODECERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$510,00 (quinhentos e vinte reais) para o Servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, portador do CPF Nº 948.799.151-49, com a finalidade de realizar prova de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - GRPPS, saída dia 09 e retorno 10 de dezembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

